



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98

“Declara de Utilidade Pública, o Centro Espírita Paulo de Tarso”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins legais, o “Centro Espírita Paulo de Tarso”, com sede na Capital deste Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 1998.


ALMIR MORAIS SÁ
Presidente


URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

